



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 008/2020

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o Projeto de Lei Complementar n° 002/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Implementação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo", e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

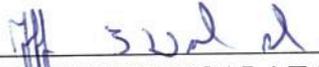
Dar seus PARECERES FAVORÁVEIS à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 002/2020.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.


JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário


GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário